



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ, considerando o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, de 04 de setembro de 2023, de autoria do vereador Antônio Washington Gomes dos Santos, APROVADO em PLENÁRIO e no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VIII, artigo 41, Inciso XVIII e o art. 166 do Regimento Interno, faço saber que o PLENÁRIO APROVOU e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Itapiunense ao Senhor HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 22 de setembro de 2023.


FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA